



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2024

ERRATA

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal de Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** o Edital do Processo de Licitação n. 16/2024 – Procedimento Auxiliar de Credenciamento n. 09/2024 que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRODUTORAS FORNECEDORAS DE PRODUTOS ARTESANAIS COMO AÇUCAR MASCADO, MELADO DE CANA, GELÉIA, LICORES E DEMAIS PRODUTOS DA TERRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 23, *caput*, § 1º, II e IV da Lei Federal 14.133/2021.

Do Edital, item 2:

2 – QUANTIDADE DE ITENS

2.1. A especificação e quantidade de cada produto a ser adquirido se encontra no item 2 (dois) do Termo de Referência.

1 - Onde se LÊ (no ANEXO I):

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

| | | | | | |
|----|------------------------|-------|----|-----------|------------|
| 06 | Licor diversos sabores | litro | 10 | R\$ 13,00 | R\$ 130,00 |
| 11 | Licor Bugio | 750ml | 20 | R\$ 18,50 | R\$ 370,00 |
| 14 | | | | | |

LEIA-SE:

| | | | | | |
|----|------------------------|-------|----|-----------|------------|
| 06 | Licor diversos sabores | litro | 10 | R\$ 15,00 | R\$ 150,00 |
| 11 | Licor Bugio | 750ml | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 |
| 14 | Cachaça Artesanal | litro | 10 | R\$ 13,00 | R\$ 130,00 |



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

2 – Incluir (no ANEXO I):

2.3. Quando for o caso de exclusividade de fornecedor, decorrente de Registro de Marcas e Patentes, o fornecedor deverá apresentar referido registro para fins de assegurar o uso exclusivo da Marca. Vedando-se o uso aos demais.

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital conforme publicado.

Celso Ramos, 15 de agosto de 2024.

LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL